Câmara Municipal de
EUSÉBIO
UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 10 / 04 / 2023

Institui a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Eusébio/CE, transmitidas pela Internet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **RESOLVE:**

Art.1º Fica instituída a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Eusébio/CE, transmitida pela Internet.

Art. 2º Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil, como definido nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 10.436/2002.

Art. 3º A despesas decorrentes desta resolução serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Vice-Presidente

José Henrique da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Dyexon de Oliveira Abreu
1º Secretário

Neila Martins de Castro Sá
2ª Secretária

Carlos Alberto da Silva Alexandre
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 5 / 4 / 23
PRESIDENTE